



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF-CAU/BR
ASSUNTO	Projeto de Acreditação de Cursos - Discussão com NAAB e RIBA

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – CRI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF na sede do CAU/BR, no dia 1º de fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, desenvolvido pela CEF-CAU/BR e aprovado pelo Plenário do CAU/BR em novembro de 2016; e

Considerando o Memorando de Entendimento firmado em 2014 com o *National Architectural Accrediting Board* - Conselho Nacional de Acreditação de Arquitetura (NAAB), que prevê a colaboração entre as partes no âmbito da acreditação de cursos de arquitetura e urbanismo;

Considerando o Memorando de Entendimento firmado em 2014 com o *Royal Institute of British Architects* - Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA), que dispõe, entre outros, sobre a intenção das partes em validar e acreditar escolar de arquitetura para alcançar uma educação consistente e apropriada;

Considerando o *Validation System for Architectural Education* - Sistema de Validação da Formação em Arquitetura, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - (UNESCO) e União Internacional dos Arquitetos (UIA);

Considerando o *Canberra Accord* - Acordo de Canberra, que reconhece a equivalência substancial de sistemas de acreditação no ensino da Arquitetura de agências da Austrália, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos e México e da *Commonwealth of Nations* - Comunidade das Nações; e

Considerando o convite (anexo) feito pelo Secretariado do Acordo de Canberra, representado pelo Sr. Michiel M. Bourdrez, ao CAU/BR, por intermédio do conselheiro Fernando Diniz Moreira, para participar da 6ª Reunião Geral do Acordo de Canberra em Colombo, no Sri Lanka entre os dias 5 e 7 de maio de 2017;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o envio do Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR à UIA, RIBA e NAAB para colher subsídios;



2 – Propor ao Plenário do CAU/BR o envio de um representante à 6ª Reunião Geral do Acordo de Canberra para colher contribuições e viabilizar futuramente a participação do CAU/BR no bloco.

Brasília – DF, 1º de fevereiro de 2017.

**FERNANDO DINIZ MOREIRA**

Coordenador

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**

Coordenador Adjunto

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**

Membro

**PEDRO DA LUZ MOREIRA**

Membro

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**

Membro



February 2, 2017

Mr. Fernando Diniz Moreira, Chair  
International Relations Committee  
Brazilian Council of Architecture and Urbanism (CAU/BR)

Sent via email: [fernando.diniz.moreira@gmail.com](mailto:fernando.diniz.moreira@gmail.com)

RE: Canberra Accord – 6<sup>th</sup> General Meeting

Dear Mr. Diniz Moreira,

It is my great pleasure to invite you to represent the CAU/BR at the Canberra Accord's 6<sup>th</sup> General Meeting to be held in Colombo, Sri Lanka on 5, 6 and 7 May 2017. The meeting agenda and supporting documents will be made available to you no later than 30 days before the start of the meeting.

Please let me know if I can be of any assistance.

Sincerely yours,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Bourdrez', written in a cursive style.

Michiel M. Bourdrez, AIA  
Canberra Accord Secretariat

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Bourdrez', written in a cursive style.